

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 255/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Cinfães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, PT ALTENERG — Prod. Indep. Energia, L.da — parque eólico — rect., na freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, a que se refere o processo EPU/14817.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017540

Édito (extracto) n.º 256/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Penafiel e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, Parque Eólico da Serra da Boneca (rectificativo), na freguesia de Canelas, concelho de Penafiel, a que se refere o processo EPU/29735.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria da Câmara Municipal de Penafiel, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017545

Édito n.º 257/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa-Guimarães para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, SE Fornos — Zona Industrial de Felgueiras, nas freguesias de Fornos e Bairros, concelho de Castelo de Paiva, a que se refere o processo EPU/31202. Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Paiva dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017550

Édito n.º 258/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Matosinhos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, Guifões-Carcavelos, na freguesia de Matosinhos, concelho de Matosinhos, a que se refere o processo número EPU/19454.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017648

Édito n.º 259/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila do Conde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Grande Porto, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, PT 543 — rio Mau-Rua da Brasileira, na freguesia de Rio Mau, concelho de Vila do Conde, a que se refere o processo número EPU/31160.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017649

Édito n.º 260/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Viana do Castelo e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Minho-Braga, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 kV, PT 485 — Lordelo-Chafé, na freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, a que se refere o processo número EPU/31005.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017647

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11 037/2007**Aprovação do modelo n.º 211.06.07.3.06**

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 748/94, de 13 de Agosto, aprovo o alcoolímetro, marca *DRAGER*, modelo *Alcotest 7110 MK III*, fabricado por Drager Safety AG & CO, Revalstrasse, 1 D-23560 Lubeck, Alemanha, requerido por TECNQUITEL — Sociedade de Equipamentos Técnicos, L.da, com sede na Zona Industrial da Abrunheira, Rua de Thilo Krassman, 2, fracção A, 2710-141 Sintra.

Descrição sumária. — Este alcoolímetro mede a concentração de álcool por análise do ar alveolar expirado através de um sensor de infra-vermelho num comprimento de onda de 9,5 µm e de um sensor electroquímico.

Constituição. — Apresenta-se na forma de uma caixa paralelepipedica. Na superfície dianteira está disponível o dispositivo de indicação alfanumérico, composto de cristais líquidos, que contém 24 caracteres. Está também disponível na parte dianteira o dispositivo de impressão, bem como o botão de accionamento. Na superfície superior encontra-se o tubo de sopro, isolado termicamente que é mantido a uma temperatura de 41°C. Na superfície traseira estão disponíveis as entradas dos cabos do teclado alfanumérico. O alcoolímetro pode ser alimentado por 12 V DC ou 220 V AC.

Características metrologicas. — As principais características metrologicas são as seguintes:

Unidades de leitura — miligramas de etanol por litro de ar alveolar expirado (TAE) mg/l ou gramas de etanol por litro de sangue (TAS) g/l;